

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO Nº 8.018/2013**

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 7.693/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o OF.SEMUS Nº 1.021/2013, protocolado sob nº 10.569 do dia 03 de Dezembro de 2013;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de 01.01.2014 a 31.03.2014, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.693/2013 de 03 de Abril de 2013, que nomeia a SRª FRANCIELLE ROCHA BIANCHI, para ocupar o Cargo de Odontólogo da Unidade Básica de Saúde – UBS de Bom Jesus, ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

 $\bf Art.~2^o$  - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação, com seus efeitos a partir 01.01.2014.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Dezembro de 2013.

## ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal